



IMPrensa Oficial

Sumário

| | |
|---|----|
| PORTARIA Nº 545/2024 | 2 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 12/08/2024 | 3 |
| RESOLUÇÃO Nº 163/2024 - DEMUTRAN | 4 |
| RESOLUÇÃO Nº 164/2024 - DEMUTRAN | 5 |
| PORTARIA Nº 546/2024 | 6 |
| PORTARIA Nº 547/2024 | 7 |
| PORTARIA Nº 548/2024 | 8 |
| PORTARIA Nº 549/2024 | 9 |
| PORTARIA Nº 550/2024 | 10 |
| RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 07/08/2024 | 11 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 12/08/2024 | 12 |

AGOSTO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 794/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 545/2024
DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **JURANDIR SIMÕES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 20.XXX.XXX e CPF nº 071.XXX.XXX-56, do cargo de Pedreiro, à partir de 09/08/2024, de acordo com o Parágrafo 14, do Artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44298DD365654877B6A846F68FE39F5E>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 156/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29069/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de materiais e equipamentos para Sala de Vacina para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME sob o CNPJ 14.155.666/0001-23 perfazendo um valor total de R\$ 2.322,00. Araçoiaba da Serra, 12/08/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**RESOLUÇÃO N° 163/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 12/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 12 de agosto de 2024.

| Placa | Alt | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|
| APW7G81 | A000011590 | 51851 | 01/08/2024 |
| FXQ2040 | A000011591 | 51851 | 05/08/2024 |
| GBN2667 | A000011593 | 65992 | 05/08/2024 |
| BWV7G16 | A000011687 | 57380 | 23/07/2024 |
| GBN2667 | A000011592 | 76331 | 05/08/2024 |
| PUI2H88 | A000011688 | 53980 | 23/07/2024 |

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 164/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 12/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 12 de agosto de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ANV9H42 | A000011705 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 | CYD4F52 | A000011702 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 |
| DGZ1A40 | A000011350 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 | DTQ1684 | A000011636 | 55412 | 24/06/2024 | 195,22 |
| EIZ8975 | A000011637 | 55412 | 24/06/2024 | 195,22 | EZW9347 | A000011701 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 |
| FDN5H52 | A000011704 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 | FEG0J97 | A000011709 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 |
| QXA5F18 | A000011708 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 | SUA1145 | A000011349 | 70561 | 18/06/2024 | 293,47 |
| SVP3C80 | A000011707 | 54521 | 23/06/2024 | 195,22 | | | | | |

Total: 11

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 546/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 006/2023 SME, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-ARTES (ESTUDANTE) a partir de 12/08/2024:

| NOME | RG | CPF |
|------------------------------|--------------|----------------|
| LUIZ GUSTAVO PEREIRA CASSOLA | 54.XXX.XXX-3 | 463.XXX.XXX-36 |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E8676A547F74670B6B46EEC74A36568>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 547/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 006/2023 SME, para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL a partir de 12/08/2024:

| NOME | RG | CPF |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| DIEGO GIGLIOTTI AURELIO DIAS | 32.XXX.XXX-5 | 291.XXX.XXX-05 |
| CLAUDIA ALVES DA SILVA CAMPOS | 26.XXX.XXX-1 | 149.XXX.XXX-19 |
| JULIANA ROCHA DA SILVA | 45.XXX.XXX-5 | 458.XXX.XXX-54 |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8DF788D213749E2B0AD9A23E25B2C27>





**PORTARIA Nº 548/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 006/2023 SME, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II a partir de 12/08/2024:

| NOME | RG | CPF |
|-------------------------|--------------|----------------|
| MARIELE CORREA CALDERAN | 50.XXX.XXX-7 | 453.XXX.XXX-44 |
| MARLI BENTO DE OLIVEIRA | 32.XXX.XXX-7 | 198.XXX.XXX-82 |
| ALVARO JOVIANO PEREIRA | 46.XXX.XXX-4 | 390.XXX.XXX-60 |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B30B6E64010B44908D8BD355F97A1B6A>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 549/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 006/2023 SME, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I partir de 12/08/2024:

| NOME | RG | CPF |
|------------------------|--------------|----------------|
| CINTIA GIMENEZ CARDOSO | 27.XXX.XXX-7 | 161.XXX.XXX-36 |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C9056091B024C6BA2AB20E7E4C928DF>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 550/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 006/2023 SME, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-PROJETOS, a partir de 12/08/2024:

| NOME | RG | CPF |
|--|--------------|----------------|
| TALITA CRISTINA PEREIRA CLARO OLIVEIRA | 47.XXX.XXX-1 | 392.XXX.XXX-71 |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54237702F0D6418686C297B47E51059E>



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 155/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28610/2024. Considerando que ocorreu um equívoco na publicação do extrato de autorização no Diário Oficial do Município publicado no dia 8 de agosto de 2024, fica retificado o seguinte: **ONDE SE LÊ:** “[...] a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, [...]”, **PASSA A LER:** “[...] a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, [...]”. Araçoiaba da Serra, 12/08/2024. Divisão de Compras.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 159/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29413/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Jogo de Facas para triturador de galhos para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa LUCCHETTA & FERNANDES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - EPP sob o CNPJ 08.444.397/0001-12 perfazendo um valor total de R\$ 3.670,00. Araçoiaba da Serra, 12/08/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.